

CAMPEONATO PARANAENSE DE VELOCIDADE NA TERRA

REGULAMENTO DESPORTIVO – 2026

ARTIGO 1 – INTRODUÇÃO:

A Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA, no uso de suas atribuições estatutárias estabelecidas no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, realizará o:

* **Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra**, com as seguintes categorias:

- Categoria **MARCAS**;
- Categoria **TURISMO “C” - CARBURADO**;
- Categoria **TURISMO “I” - INJETADO**;
- Categoria **OLD FUSCA VELOCIDADE “C” - CARBURADO**;
- Categoria **OLD FUSCA VELOCIDADE “I” - INJETADO**;
- Categoria **VNT 1.600 – TRAÇÃO DIANTEIRA**;
- Categoria **VNT 1.600 – TRAÇÃO TRASEIRA**;
- Categoria **KART CROSS CBA**;

1.1 – Para as categorias que tenham divisão, havendo a formação de dupla, esta poderá ser composta entre pilotos de quaisquer das categorias, porém deverão se inscrever na categoria de maior graduação de seus integrantes.

1.2 – Para a categoria **TURISMO I**, o campeão e o vice campeão do Campeonato de 2026, será automaticamente promovidos para a categoria “MARCAS” no ano de 2027, independentemente da graduação da sua cédula desportiva.

ARTIGO 2 – CAMPEONATO:

O Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra para o ano de 2026, será disputado em 5 (cinco) Etapas compostas de 2 (duas) Provas cada Etapa, conforme o seguinte calendário:

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª	21 e 22 de março	Telêmaco Borba
2ª	16 e 17 de maio	Telêmaco Borba
3ª	11 e 12 de julho	Telêmaco Borba
4ª	12 e 13 de setembro	Palotina
5ª	14 e 15 de novembro	Telêmaco Borba

ARTIGO 3 – PARTICIPANTES:

3.1 – Somente participarão das provas, os pilotos portadores de cédula desportiva da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA e com validade para o ano de 2026.

3.2 – Para as categorias Marcas, Turismo e VNT, serão permitidas as Cédulas Desportivas PNVT, PVT, PGVT-B, PGVT-A, PC, PGC-B, PGC-A e LPU-VT.

3.3 – Para a categoria OLD FUSCA VELOCIDADE, serão permitidas as Cédulas Desportivas PVH, PNVH, PVT, PGVT-B, PGVT-A, PC, PGC-B, PGC-A e LPU-VT.

3.4 – Para a categoria KART CROSS CBA, serão permitidas as Cédulas Desportivas PNKVT, PKVT, PGKVT-B, PGKVT-A e LPU-KART CROSS.

3.5 – O piloto é sempre responsável pela integridade técnica e moral de sua equipe, portanto, recairá sobre o piloto a responsabilidade de qualquer ato irregular de sua equipe e convidados.

ARTIGO 4 – VEÍCULOS PARTICIPANTES:

4.1 – Marcas: veículos 1.600 cc – Injetado.

4.2 – Turismo “C”: veículos 1.600 cc – Carburado.

4.3 – Turismo “I”: veículos 1.600 cc – Injetado.

4.4 – Old Fusca Velocidade “C” - Carburado: veículos Volkswagen.

4.5 – Old Fusca Velocidade “I” - Injetado: veículos Volkswagen.

4.6 – Categoria VNT 1.600 – veículos 1.600cc com Tração Dianteira;

4.7 – Categoria VNT 1.600 – veículos 1.600 com Tração Traseira;

4.8 – Categoria Kart cross cba – veículos tubulares monoposto;

ARTIGO 5 – INSCRIÇÃO:

As inscrições serão abertas a todos os pilotos portadores de Cédula Desportiva da CBA 2026 ou carteira de outras origens reconhecidas pela FIA e CBA, mediante autorização prévia da ASN onde o piloto estiver licenciado e a apresentação de licença Internacional FIA.

5.1 – As cédulas desportivas automobilísticas deverão ser apresentadas no ato da inscrição, sendo devolvidas pela secretaria de prova ou determinação dos comissários desportivos.

5.2 – As inscrições deverão ser feitas até 30 (trinta) minutos antes da primeira Vistoria Técnica, salvo autorização expressa dos comissários desportivos.

ARTIGO 6 – COMBUSTÍVEL:

Somente etanol comercial, sem qualquer aditivo. Os participantes, obrigatoriamente, deverão adquirir o combustível da promotora e/ou organizadora, abastecendo os veículos na (s) bomba (s) disponibilizada (s) no setor de abastecimento devidamente identificado, segundo as normas de procedimentos estabelecidos e divulgados pela Organização da Prova no Regulamento Particular de cada Etapa.

ARTIGO 7 – CÂMERA ON BOARD

7.1 – Somente poderão ser utilizadas as câmeras on board, com autorização específica da organização da prova, que deverá ser solicitado ao comissário técnico. As imagens deverão ficar à disposição dos Comissários Desportivos, que poderão ou não requisitar as mesmas para análise. A retirada da câmera on board, somente será possível mediante autorização dos Comissários Desportivos. Caso a câmera seja retirada sem a devida autorização, o piloto poderá ser penalizado.

7.2 – No caso de reclamação desportiva, o reclamante ou reclamado, caso venham a requerer a análise de imagens como prova de suas alegações, deverão apenas indicar de qual ou quais carros e estas serão requisitadas ao Comissário Técnico pelos Comissários Desportivos, ficando, portanto, terminantemente proibido o manuseio das câmeras, sob pena de assim não procederem serem consideradas nulas tais provas.

ARTIGO 8 – ESPAÇO DO ORGANIZADOR:

8.1 – Todos os concorrentes deverão reservar uma área para fixação de publicidade, sob pena de assim não o fizer, não ser aprovado na vistoria prévia. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:

- Parabrisa Dianteira – Testeira: 120x20;
- Parachoque Dianteiro e Traseiro – Placa: 40x15;
- Paralama Direito e Esquerdo – Espaço: 30x15;

8.2 – Todos os concorrentes concordam em ceder o espaço promocional em seus veículos no ato da inscrição.

8.3 – A falta de qualquer (publicidade) apresentada pelo organizador, verificada antes, durante ou após a prova implicará em sanções a critério dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 9 – HORÁRIOS:

Os horários dos treinos livres oficiais, tomada de tempo e a prova, serão sempre definidos pelo regulamento particular da prova - RPP.

ARTIGO 10 – DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS:

10.1 – PONTUAÇÃO: Em cada etapa, serão realizadas duas provas. Somente terão direito a atribuição aos pontos, os pilotos participantes da prova cujo grid mínimo da Categoria tenha sido composto de no mínimo 2 (dois) carros. A classificação dos participantes em cada prova será estabelecida em função do número de voltas percorridas e a sua ordem de passagem na linha de chegada, desde que completados 3 (três) voltas da prova, independentemente da bandeira de chegada, de acordo com a seguinte tabela:

* 1ª ETAPA

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	20	15	12	10	9	8	7	6	5	4
2ª Prova	20	15	12	10	9	8	7	6	5	4

* 2ª ETAPA

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	25	19	15	13	12	11	10	9	8	7
2ª Prova	25	19	15	13	12	11	10	9	8	7

* 3ª ETAPA

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	30	23	18	15	14	13	12	11	10	9
2ª Prova	30	23	18	15	14	13	12	11	10	9

*** 4ª ETAPA**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	35	26	21	18	17	16	15	14	13	12
2ª Prova	35	26	21	18	17	16	15	14	13	12

*** 5ª ETAPA**

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
1ª Prova	60	45	36	30	29	28	27	26	25	24
2ª Prova	60	45	36	30	29	28	27	26	25	24

10.2 – O PONTO DE POLE: o pole position de cada categoria receberá como prêmio 2 (dois) pontos, não sendo considerado a super pole, exceto para a Categoria Kart Cross CBA que será validada pela super pole.

10.3 – A VOLTA MAIS RÁPIDA: quem tiver registrado a melhor volta durante a 1ª prova e durante a 2ª prova, terá como bonificação o direito a 1 (um) ponto em cada prova. Caso tenha algum problema com o sistema de cronometragem em alguma das provas e que não seja possível registrar a melhor volta de cada prova, não será computado a ninguém a bonificação referente a prova em que teve o problema.

10.4 - BONIFICAÇÃO: Será de 03 (três) pontos por etapa que participar. Para ter direito a bonificação o piloto deverá estar inscrito e participar de no mínimo 01 (uma) volta de qualquer treino cronometrado, tomada de tempo e ou prova.

10.5 – DESCARTE (S): O critério para descarte de provas será em número de 02 (dois) - **(N-2)**, devendo ser descartado as duas piores pontuações obtidas.

10.5.1 – O descarte será de prova organizada, havendo a necessidade de que o piloto se inscreva e participe da etapa para poder descartá-la.

10.5.2 – Pilotos excluídos, desclassificados, ou que estiverem cumprindo suspensão não poderão ter esses resultados considerados como descarte.

ARTIGO 11 – O CAMPEONATO:

11.1 – Os pontos obtidos serão por piloto. Em caso de dupla, se esta for desfeita, cada piloto poderá continuar participando individualmente ou com uma nova dupla, com a pontuação obtida até aquele momento, desde que na mesma categoria que estava disputando. Caso o piloto inscrito na dupla não possa participar da prova na etapa, os pontos não serão somados a dupla, somente ao piloto que estiver participando e o outro ficará sem marcar pontos na prova que não participou.

11.2 – O campeonato será disputado em 02 (duas) provas em cada etapa, sendo cada prova com a duração de 20 (vinte) minutos mais 1 (uma) volta.

11.3 – Para todas as categorias, o grid de largada da 1ª prova será de acordo com a tomada de tempo e a super pole, e o grid de largada da 2ª prova será conforme a ordem de chegada da 1ª prova, exceto para a Categoria Kart Cross CBA que será invertido os 8 (oito) primeiros colocados, pela ordem de chegada da 1ª prova;

11.4 – Ao final do campeonato caso haja empate, será proclamado vencedor o piloto que obtiver maior número de melhores colocações conquistadas nas provas, e assim sucessivamente.

ARTIGO 12 – PREMIAÇÃO:

12.1 – CAMPEONATO - Serão premiados com a entrega de troféus, os 03 (três) primeiros colocados de cada Categoria;

12.2 – ETAPA - Serão premiados com a entrega de troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada Categoria, considerando como resultado final, a soma das provas. No caso de empate na soma dos pontos, o critério para desempate será a melhor posição de chegada na segunda prova.

ARTIGO 13 – PARQUE FECHADO:

13.1 – Serão de responsabilidade da promotora e/ou organizadora, disponibilizar um espaço compatível devidamente fechado, guarnecido por seguranças, destinado a parque fechado técnico.

13.2 – Os veículos deverão permanecer em regime de parque fechado por no mínimo 30 (trinta) minutos após o encerramento da tomada de tempo e das Provas da Etapa.

13.3 – Os veículos só serão liberados do parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 14 – TOMADA DE TEMPO:

14.1 – Serão realizadas no dia e horário conforme o Regulamento Particular da Prova, divulgado pela promotora e/ou organizadora.

14.2 – A tomada de tempo será de 10 (dez) minutos para cada categoria.

14.3 – Os 5 (cinco) primeiros classificados na tomada de tempo, independente da categoria, irão para a Super Pole que terá a duração de 5 (cinco) minutos, com o objetivo exclusivo de definir a ordem no grid de largada.

14.4 – A saída dos boxes para a Super Pole, será feita por ordem de classificação da tomada de tempo, alinhando primeiro o piloto com o 1º tempo, depois seguido do 2º, 3º, 4º e 5º tempos.

ARTIGO 15 – O CLUBE PROMOTOR:

Promotora e Organizadora editará um programa (adendo) da prova ou evento, esclarecendo datas, horários, autoridades e outros detalhes, que será divulgado e disponibilizado aos participantes no prazo estabelecido no CDA.

ARTIGO 16 – VISTORIA TÉCNICA:

16.1 – A vistoria técnica e de segurança dos veículos será feita antes da tomada de tempo.

16.2 – Os veículos só serão liberados da vistoria e parque fechado pelos Comissários Desportivos / Técnicos da Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA.

ARTIGO 17 – TROCA DE MOTORES E/OU OUTROS COMPONENTES:

A troca de motores e ou outros componentes, após a vistoria técnica de segurança só poderá ser efetuada com autorização dos comissários técnico-desportivos da prova, desde que os componentes substituídos sejam colocados à disposição da comissão técnica. O carro que não completar a primeira prova poderá ser reparado e largar na segunda prova.

ARTIGO 18 – DAS RECLAMAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2026, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 19 – DAS PENALIZAÇÕES:

Será de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVI do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2026, emitido pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

ARTIGO 20 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente